

**AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO E
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

Nº 003/2021

Autorizo a celebração do Termo de Colaboração entre a Prefeitura da Instância Turística de Itu e as Organização da Sociedade Civil – OSC abaixo relacionadas, em conformidade com a Lei 13.019, em 31 de julho de 2014, Lei Municipal 1.317, em 07 de abril de 2011, o Decreto Municipal nº 3.317, de 30 de setembro de 2019 e do Edital de Credenciamento nº 04/2020, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

ENTIDADE	CNPJ	PERIODO DE VIGÊNCIA	VALOR TOTAL DO COFINANCIAMENTO	FONTE DO RECURSO	P. A.
Associação da Vila S. Vicente de Paulo	45.466.174/0001-82	01.11.2021 a 30.08.2022	50.000,00	EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL	24.694
Centro de Apoio e Valorização à Infância - CAVI	05.284.044/001-04	01.11.2021 a 30.06.2022	25.000,00	EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL	24.695

Publique-se os respectivos Extratos de Justificativa individualizados e, após 5 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para a celebração do Termo de Colaboração.

Itu, 21 de outubro de 2021.



GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Instância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO


Processo Administrativo nº 24.694/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento (custeio) proveniente da EMENDA PARLAMENTAR nº 202137300004 (FEDERAL) destinada a **ASSOCIAÇÃO DA VILA SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ nº 45.466.174/0001-82, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 321/2021 nº 24.694/2021.

Itu, 21 de outubro de 2021.



GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu


EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 24.695/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento (custeio) proveniente da Emenda Parlamentar nº202137300005 (FEDERAL) destinada ao **CENTRO DE APOIO E VALORIZAÇÃO À INFÂNCIA – CAVI**, inscrita no CNPJ nº 05.284.044/001-04, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais). Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 320/2021 e nº 24.695/2021.

Itu, 21 de outubro de 2021.



GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu